



PREGÃO 011/2015

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93, Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar.

2 OBJETIVO

2.1 A presente licitação tem como serviço o Pregão presencial para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil, para atender as necessidades deste município.

- * **Elaboração de projetos estruturais.**
- * **Elaboração de projetos complementares (Elétricos e Hidro Sanitários).**
- * **Elaboração de projetos de obras especiais (Pontes, Bueiros e Mata Bueiro).**
- * **Acompanhamento técnico e elaboração de cadernos técnicos nos trabalhos executivos das obras de drenagem e pavimentação asfáltica urbana.**
- * **Elaboração de Planilhas orçamentarias de custos de obras civis incluindo detalhamentos de lucros e despesas indiretas cronogramas físico-financeiro.**
- * **Responsabilidade técnica executiva / fiscal nas obras diretas / indiretas que necessariamente envolvam a área de engenharia civil.**
- * **Elaboração de projetos de abertura e recuperação de estradas vicinais incluindo respectivos boletins de custos.**
- * **Acessória afim de préstima contribuição nas diversas situações rotineiras pertinentes a área especifica civil.**
- * **Conhecimento de programas para trabalho AUTO CAD, AUTO QI LUMINE, AUTO QI HYDROS e AUTO QI EBERICK.**

Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função

1. Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços.
2. Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra.
3. Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra.
4. Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção.



5. Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade.
6. Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório.
7. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
8. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
9. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
10. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
11. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
12. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

3 JUSTIFICATIVA

3.1 Assegurar a prestação de serviços especializados de engenharia atendendo às demandas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT expressas neste Edital.

Devido à importância destes serviços e com o intuito de sempre melhor atender a Prefeitura Municipal, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, uma vez que a mesma não dispõe de recursos humanos no Quadro de Pessoal para realização dessa atividade.

4 LOCAL DE ENTREGA

4.1 Os serviços objeto desta licitação ocorrerá na Sede da Empresa licitante, observando-se a conformidade dos serviços com as especificações contidas nesse Termo de Referência, conforme cronograma fornecido pelo setor de compras desta prefeitura municipal ao vencedor.

5 DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6 DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

6.1 A Contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Os serviços deverão ser entregues, conforme especificações abaixo relacionadas:

8 . DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os pedidos realizados somente serão efetuados por intermédio do Setor de compras, sendo expressamente PROIBIDO a entidade realizar algum tipo de pedido. Caso isso aconteça, o Fornecedor/Entregador ficará ciente que o Setor de compras não autorizará o pagamento de tal pedido.